



Ministério da Educação

## ATA DE REUNIÃO

### Ata da 8ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS)

17 de agosto de 2022

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, em sessão ordinária por videoconferência, os membros conselheiros da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS): Sérgio Henrique da Silva Santos (Diretor DDES/Presidente da CNRMS); Maria Cristina Manno (Representante Suplente do Ministério da Educação); Paulo Mayall (Representante Suplente do Ministério da Saúde); Gustavo Hoff (Representante Suplente do Ministério da Saúde); Alóide Ladeia Guimarães (Representante Titular do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS); Hervaldo Sampaio Carvalho (Representante Suplente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH); Valter Joviniano de Santana Filho (Representante Titular da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES); Maria Regiane Trincaus (Representante Titular da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM); Julita Correia Feitosa (Representante Titular do Conselho Federal em Enfermagem – COFEN); Elineth da Conceição Braga Valente (Representante Suplente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO); Fabio Fernando Ribeiro Manhoso (Representante Titular do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV); Camillo Anaute Netto (Representante Titular do Conselho Federal de Odontologia – CFO) e Rógean Vinícius Santos Soares (Representante Titular da Associação Nacional de Pós-Graduandos – ANPG). Após conferência de *quórum* entre os membros conselheiros, Dr. Sérgio Henrique da Silva Santos, Presidente da CNRMS, deu boas-vindas e, em seguida, apresentou o primeiro item de pauta. **1. Aprovação da Ata da 7ª sessão ordinária da CNRMS.** Dr. Sérgio (Presidente da CNRMS) informou que a ata da 7ª sessão ordinária da CNRMS, ocorrida no dia 20 de julho de 2022, havia sido encaminhada a todos os conselheiros para ciência e leitura prévias, colocando, em seguida, em votação. Sem manifestações, os membros presentes aprovaram a referida ata. **Deliberação:** Aprovada a ata da sétima sessão ordinária de 2022 da CNRMS. Vencido o primeiro item, Dr. Sérgio Santos passou ao próximo item de pauta: **2. Apresentação da Nota Informativa – Vedação de duplo vínculo na Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde.** Presidente da CNRMS informou que o Ministério da Educação, por intermédio da Diretoria de Desenvolvimento de Educação em Saúde (DDES), comprometeu-se em plenária anterior a elaborar Nota Informativa a ser apreciada pela plenária cujo objeto referir-se-ia ao regime de dedicação exclusiva dos residentes matriculados no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde e o respectivo pagamento de bolsa de estudo para residência. Assim, fora projetada nota e realizada sua leitura. Em seguida, abriu-se a palavra aos presentes. Após debate e conclusões deliberou-se, como resultado, o retorno da referida Nota Informativa ao MEC para correções ortográficas e posterior publicação. **Encaminhamento:** Nota Informativa – Vedação de duplo vínculo na Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde retornará ao Ministério da Educação para correções, e posterior, publicação e disponibilização às Comissões Descentralizadas Multiprofissionais de Residências (CODEMUS) no âmbito interno das Comissões ligadas ao sistema de Residências em Saúde. Em seguida, Dr. Sérgio (Presidente da CNRMS) deu continuidade à presente sessão apresentando informações relativas à atualização do processo de constituição das CODEMUS. **3. Atualização da constituição das CODEMUS.** Dr. Sérgio (Presidente CNRMS) relatou que os Estados de Alagoas, Amapá, Goiás, Pernambuco, Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Roraima, Sergipe e São Paulo não apresentaram, até o momento, a constituição e nem o regimento interno de suas CODEMUS. Exortou os conselheiros presentes a apresentarem estratégias para alcançar tais estados e auxiliá-los no que eventualmente necessitem para a constituição de suas Comissões

Descentralizadas. Questionou a presença de conselheiros que, porventura, teriam interface com os Estados mencionados. Em resposta, o conselheiro Valter Joviniano (ANDIFES) informou ter realizado reuniões com coordenadores do Estado de Sergipe, cujo processo será brevemente finalizado. A Conselheira Elineth Valente (COFFITO) relatou que realizará interlocução com os Estados de Roraima e Amapá. Com a palavra, Dr. Sérgio Santos (Presidente CNRMS) ressaltou o objetivo de concluir a constituição das CODEMUs, destacou avanços ocorridos e mencionou que, para a efetiva conclusão, restam os Estados mencionados. Relatou, ainda, que o MEC realizará contatos institucionais com as Instituições Federais de Educação Superior (IFES) dos supracitados Estados para angariar apoio e solicitar a finalização dos processos de constituição das Comissões. Seguiu informando que alguns regimentos internos de Comissões Descentralizadas Multiprofissional em Saúde estão em apreciação por parte dos conselheiros, exortando-os àqueles que ainda não encaminharam seus pareceres conclusivos que o façam a qualquer tempo para que, na próxima plenária, sejam realizadas as homologações em bloco de regimentos de comissões descentralizadas. Com a palavra, o conselheiro Valter Joviniano (ANDIFES) solicitou ao MEC o envio da lista dos Estados que estão com dificuldades em formar suas CODEMUS aos conselheiros, pedido esse acatado de pronto pelo Presidente da CNRMS. O Conselheiro Paulo Mayall (MS) levantou questão relativa a qual procedimento adotar para a constituição das CODEMUs, uma vez que, na análise dos regimentos, percebeu-se ter havido cópia do regimento publicado sem adaptá-lo para às condições estaduais. Dr. Sérgio Santos (Presidente da CNRMS) esclareceu que uma vez recebido o parecer, a Coordenação-Geral de Residências em Saúde (CGRS) dará o apoio necessário para a realização de adaptações eventualmente sugeridas pelos conselheiros que estão analisando os regimentos internos, antes de sua homologação junto à plenária. A Conselheira Julita Feitosa (COFEN) mencionou que, em conjunto com a conselheira Ana Célia (ABRUEM), realizará interlocução junto à CODEMU de Pernambuco e salientou que esteve recentemente no Estado do Rio Grande do Sul, tendo sido relatada dificuldade de conclusão do processo face à sobrecarga de trabalho. Dr. Sérgio Santos (Presidente da CNRMS) destacou a necessidade de se ampliarem os esforços para a conclusão desse processo e agradeceu a colaboração de todos os conselheiros. **Encaminhamentos:** 1) O Ministério da Educação realizará contato com os Estados que ainda não finalizaram seu processo de constituição da CODEMU para auxiliar e buscar conjuntamente solução; e 2) encaminhará aos conselheiros lista dos Estados remanescentes para constituição das CODEMUs. Finalizado o tema, Dr. Sérgio Santos (Presidente da CNRMS) agradeceu a presença na plenária das seguintes autoridades: Carlos Henrique Martins da Silva, vice-reitor da Universidade Federal de Uberlândia; Anderson Luís Coelho, Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (MG); Rogério Eduardo Tacani, Presidente da Associação Brasileira de Fisioterapia Dermatofuncional; e Rogério Mendonça de Carvalho, coordenador do Programa de Residência em Fisioterapia Dermatofuncional da Universidade Federal de Uberlândia. Dr. Sérgio Santos (Presidente da CNRMS) destacou a importância da apresentação da matriz de competências não apenas no contexto específico da fisioterapia dermatofuncional, mas também, para a Comissão Nacional quando passa a fazer parte da discussão de tais matrizes. Em seguida, franqueou a palavra para a conselheira Elineth Valente (COFFITO) para a realização de considerações iniciais sobre o tema. Dra. Elineth Valente agradeceu a oportunidade e salientou que a abrangência do tema vai além da questão estética e funcional da área. Demonstrou-se favorável ao assunto abordado, sensibilizando os conselheiros presentes quanto à importância da presente matriz para a saúde pública, e também, saúde básica e para a formação qualificada de residentes. Com a palavra, professor Rogério Mendonça de Carvalho, coordenador do Programa de Residência em Fisioterapia Dermatofuncional da Universidade Federal de Uberlândia, agradeceu a oportunidade e destacou que o objetivo é prover a Comissão Nacional com elementos que suscitem a solidez da decisão colegiada quanto à aprovação do Programa de Residência em Fisioterapia Dermatofuncional da Universidade Federal de Uberlândia. Relatou histórico sobre a especialidade, criada no Brasil há 17 anos, tendo já sido realizados Congressos, Simpósios, publicações. Relativo ao programa, destacou a qualidade da formação do corpo docente, tutores e preceptores, iniciando a apresentação da matriz de competências. **4. Apresentação e discussão da Matriz de Competências da Fisioterapia Dermatofuncional – Universidade Federal de Uberlândia.** Rogério Mendonça de Carvalho iniciou a apresentação justificando o porquê da solicitação de três anos de formação para a Fisioterapia Dermatofuncional. Alegou a existência, no programa, das sete áreas previstas na Resolução nº 394/2011, destacando o primeiro ano ser dedicado à atenção básica, sendo insuficientes apenas dois anos para abordagem de todo o conteúdo. Seguiu apresentando eixos específicos e eixos transversais da área de concentração e da área profissional e suas respectivas cargas

horárias. Finalizou ressaltando o perfil profissional esperado dos egressos do programa. Dr. Sérgio (Presidente da CNRMS) agradeceu a apresentação realizada e franqueou a palavra aos conselheiros inscritos. Com a palavra, Dr. Rógerio Tacani apresentou-se e relatou sua experiência na área de fisioterapia, em especial, na especialidade de dermatofuncional parabenizando o trabalho apresentado pelo Dr. Rogério Carvalho. Dr. Carlos Henrique demonstrou satisfação, como representante da Universidade Federal de Uberlândia, em participar de proposta inovadora abrindo espaço para outras propostas cujo impacto será bastante positivo para a população da região em que o programa se insere. Informou que o programa será acolhido pela Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) da Faculdade de Medicina da Universidade, contando com o apoio do Hospital de Clínicas, parabenizando a iniciativa. Com a palavra, o conselheiro Paulo Mayall (MS) parabenizou a apresentação realizada destacando o alto grau científico pelo qual o programa se pautou. Questionou se, fora dos ambientes da Universidade Federal de Uberlândia e Estadual de Londrina, haveria espaço para outros programas reunirem especialistas com o nível de formação que é demandado. Em resposta, Dr. Rogério Carvalho afirmou existirem, no Brasil, outros centros com a capacidade de receberem o programa, uma vez ser comum, nas universidades, inclusive particulares, a existência de ambientes e cenários de prática previstos na Resolução COFITTO nº 394/2011. O Conselheiro Hervaldo Carvalho (EBSERH) parabenizou a iniciativa destacando a importância da fisioterapia no tratamento de pacientes com doenças agudas e crônicas. Comentou a importância, dentro da perspectiva interprofissional, de se valorizar o trabalho de outros profissionais, ressaltando a importância daqueles da área de enfermagem, por exemplo, no tratamento de lesões por decúbito. Comentou, ainda, que defende em diversos fóruns dos quais participa a necessidade de as Residências serem baseadas em competências e EPAs, opinando que o programa apresentado não observou tais características. Ressaltou que, para se falar em competências, faz-se necessário discriminar conhecimentos, habilidades e atitudes, exortando os responsáveis pela proposta a rever e contemplar tais características. Requereu, portanto, que a despeito da relevância da proposta, sejam realizadas as devidas adequações para que seja baseada em competências e EPAs e não apenas em conteúdo. Prof. Eliane Carvalho agradeceu a oportunidade e destacou a importância da Residência Multiprofissional. Entretanto, ressaltou também a importância da Residência Uni profissional em razão das especificidades apresentadas, defendendo, no caso específico, a necessidade do tempo de formação de três anos do residente. Comentou entender a viabilidade de se reformular a proposta do programa para contemplar a descrição das competências e habilidades. Finalizou destacando a importância da iniciativa não apenas para a UFU, mas também, para outras unidades que poderão utilizar a presente proposta como modelo para desenvolvimento de seus programas. Dr. Sérgio Santos (Presidente da CNRMS), resumindo as falas anteriores, mencionou a relevância e o apoio recebidos pela proposta apresentada e sugeriu a colocação de alguns encaminhamentos. Considerando os aspectos conceituais e cognitivos envolvidos na construção de matrizes de competências, que possui sua lógica na estruturação de um crescente de aprendizagem, sugeriu que, no âmbito da Comissão, fosse definido relator para o presente processo que, em conjunto com o Dr. Rogério Mendonça, preparasse matriz específica, integrante das demais que compõem os normativos da CNRMS, a qual embasará as demais propostas para a área de Fisioterapia Dermatofuncional. O Conselheiro Valter Joviniano (Andifes), considerando a proposta apresentada, as discussões suscitadas e o encaminhamento sugerido pelo Presidente da CNRMS, colocou-se à disposição para a composição do grupo que debaterá a matriz de competências da área de Fisioterapia Dermatofuncional, caso acatado o encaminhamento proposto. Com a palavra, a conselheira Elineth Valente (COFFITO) parabenizou a proposta apresentada pela UFU e colocou-se à disposição para contribuir com seu aperfeiçoamento, destacando o momento histórico em que se encontram, uma vez que aprovada, contribuirá para servir de referência para os demais. Dr. Sérgio Santos (Presidente da CNRMS), salientando a importância de aprovação de matriz de competência para a área de Fisioterapia Dermatofuncional, propôs a formação a indicação de relatória para acompanhamento da reformulação da proposta apresentada de modo a ser submetida novamente à apreciação da Comissão Nacional e, uma vez aprovada, todos os programas que apresentarem inscrições terão suas propostas analisadas à luz da matriz aprovada. Face às candidaturas apresentadas, definiu-se que a relatória será conjunta, composta pelos conselheiros Valter Joviniano (ANDIFES - coordenador da relatória), Elineth Braga (COFITTO) e Hervaldo Sampaio (EBSERH), cuja matriz deverá ser apresentada na próxima reunião plenária da CNRMS. **Encaminhamento:** 1) matriz de competências para Programas de Residência em Fisioterapia Dermatofuncional deverá ser aperfeiçoada e apresentada na próxima reunião plenária da CNRMS; 2) constituída relatória conjunta para auxiliar no processo de elaboração da referida

matriz de competências cujos membros serão: conselheiros Valter Joviniano (ANDIFES - coordenador da relatoria), Elineth Braga (COFITTO) e Hervaldo Sampaio (EBSERH) 3) Quando finalizada, o MEC encaminhará a matriz de competências para conhecimento prévio dos conselheiros de modo a facilitar a análise no ato da apresentação. Dando seguimento à sessão plenária, Dr. Sérgio iniciou o próximo item de pauta a ser analisado pelos conselheiros da CNRMS. **5. Homologação dos Regimentos Internos – CODEMUS (Pareceres dos Conselheiros).** Dr. Sérgio Santos (Presidente da CNRMS) relatou existirem doze regimentos internos em análise pelos conselheiros. Propôs, considerando a importância do tema, que seja realizada plenária extraordinária para avaliação dos pareceres por parte dos membros da CNRMS. Conselheira Alóide Guimarães (CONASEMS) questionou o momento de se fazerem eventuais adequações caso sejam apontadas nos pareceres dos conselheiros. Dr. Sérgio Santos (Presidente da CNRMS) informou que, uma vez sendo recebidas tais sugestões de adequação, a CGRS entrará em contato com a CODEMU indicada sugerindo os ajustes para, então, serem submetidas à plenária para deliberação. Conselheiro Rógean Vinicius Soares (ANPG) manifestou-se favorável à realização de plenária extraordinária para tratar do tema e levantou questão relativa à possibilidade de funcionamento das CODEMUs que já prepararam seus regimentos internos. Dr. Sérgio Santos (Presidente da CNRMS) informou que as CODEMUs aguardam a homologação e publicação de seus regimentos no portal do MEC. Informou, ainda, que em seguida, será realizada reunião com os representantes das CODEMUs para boas-vindas e cientificação das atribuições que devem desempenhar. Como encaminhamento, relatou que a equipe técnica do MEC fará novo contato com os conselheiros com vistas a otimizar a disponibilização dos pareceres para eventuais adequações. Será realizada reunião extraordinária com pauta única para homologação dos referidos documentos. **Encaminhamento:** 1) Equipe Técnica do MEC fará novo contato com os conselheiros para otimizar o envio de pareceres para eventuais adequações nos Regimentos Internos das CODEMUs; e 2) será realizada reunião extraordinária com pauta única para homologação dos referidos documentos. **6. Instrumento de Avaliação de Programas de Residência – Propor Grupo de Trabalho.** Dr. Sérgio Santos (Presidente da CNRMS) o item de pauta demonstrando a importância de se avaliar os programas de residência. Informou estarem em fase final de cadastramento dos programas e, finalizada a etapa, o sistema SINAR será reaberto e iniciar-se-ão as visitas. Considerando a sequência de atividades, concluiu pela necessidade de serem revistos os instrumentos de avaliação dos programas de residência. Propôs a constituição de grupo de trabalho com o objetivo de elaborar e validar os referidos instrumentos. Franqueada a palavra aos conselheiros presentes, Paulo Mayall contextualizou sobre o fluxo de lançamento de editais para seleção de residentes no âmbito do Ministério da Saúde destacando a importância dos envolvidos no processo (CNRMS, MS, MEC, Instituições) para êxito do financiamento da ação. Nesse contexto, solicitou ao MEC informar a data de abertura do SINAR. Relativo ao grupo de trabalho, sugeriu convocação de reunião extraordinária com a brevidade necessária para apreciação do novo instrumento de avaliação. Dr. Sérgio Santos (Presidente da CNRMS), em resposta à fala do conselheiro Paulo Mayall, informou que questões relativas ao SINAR serão tratadas posteriormente na presente sessão, quando dos informes. Corroborou pleito por celeridade na construção e apresentação do novo instrumento à plenária. Abriu espaço aos presentes para apresentação de nomes para composição do grupo de trabalho. Manifestaram-se em fazer parte os conselheiros(as) Alóide Guimarães (CONASEMS), Cristina Manno (MEC) como apoio aos demais conselheiros, Hervaldo Sampaio (EBSERH), Rógean Vinicius Soares (ANPG) e Antônio Eduardo dos Santos (COFEN), esse último conforme justificativa, manifestação e indicação da conselheira Julita Feitosa. Manifestou, ainda, interesse a conselheira Maria Regiane Trincaus (ABRUEM). Dr. Sérgio Santos (Presidente da CNRMS) sugeriu prazo inicial de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos por parte do grupo. **Encaminhamento:** 1) Constituído grupo de trabalho para revisão dos instrumentos de avaliação dos Programas de Residência, composto por: Cristina Manno (apoio MEC), Alóide Ladeia Guimarães (CONASEMS), Hervaldo Sampaio (EBSERH), Rógean Vinicius Soares (ANPG), Antônio Eduardo dos Santos (COFEN), Maria Regiane Trincaus (ABRUEM) (coordenadora) e, 2) Definido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos. Passou-se, então, à análise de processos. **7. Processos tramitados pelo SEI (Denúncias, Admissibilidades, Transferências, Consultas e Trancamentos).** O plenário da CNRMS realizou a análise dos processos tramitados pelo SEI, bem como denúncias, admissibilidades e trancamentos. Durante os julgamentos, relativo ao Processo nº 23000.020656/2022-68, a conselheira Maria Regiane Trincaus (ABRUEM) destacou constar em ata de sessão plenária de junho/2018 apresentação sobre Minuta de Resolução que trata de trancamentos e afastamentos de residentes, tendo sido aprovada. Relatou que, apesar de o processo ter sido tramitado internamente no MEC, não houve a efetiva publicação da resolução. Dr.

Sérgio Santos (Presidente da CNRMS) destacou que uma das ações da presente gestão é buscar dar celeridade ao processo de publicação dos normativos. Informou não dispor do documento e sugeriu realização de contato com os conselheiros participantes do grupo de trabalho à época da elaboração da minuta para resgatá-lo e, com manifestação da consultiva da DDES, trazer como ponto de pauta para a próxima plenária. Finalizadas as análises, Dr. Sérgio Santos (Presidente da CNRMS) iniciou último item da pauta da presente sessão ordinária apresentando informes gerais. **8. Informes Gerais. 8.1. Portaria relativa às Câmaras Técnicas.** Dr. Sérgio Santos (Presidente da CNRMS) informou que a portaria relativa às 17 (dezesete) Câmaras Técnicas será publicada sem as indicações do Ministério da Saúde e do Conselho Federal de Serviço Social, haja vista ausência de manifestação tempestiva por parte das entidades citadas. Tão logo sejam feitas as indicações, a portaria será republicada. Conselheiro Paulo Mayall justificou a ausência da indicação por parte do Ministério da Saúde, informando estar de acordo com a publicação da portaria sem as indicações do Ministério da Saúde, conforme apresentado pelo Presidente da CNRMS. **8.2. Inclusão de vice-coordenadores de COREMUs para composição de Diretoria-Executiva de CODEMUs.** Dr. Sérgio Santos (Presidente da CNRMS) informou sobre a publicação da Resolução CNRMS nº 4, de 12 de agosto de 2022, que altera o Anexo da Resolução CNRMS nº 1, de 3 de março de 2022, que dispõe sobre estrutura, organização e funcionamento das Comissões Descentralizadas Multiprofissionais de Residência (CODEMUs) estabelecendo que "Os candidatos aos cargos da Diretoria-Executiva deverão ser coordenadores ou vice-coordenadores de COREMU e/ou coordenadores ou vice-coordenadores de Programas de Residência em Área Profissional da Saúde ou em Residência Multiprofissional". Estabeleceu, ainda, no parágrafo único do art. 7º que "o representante dos residentes nas CODEMUs, e seu respectivo suplente, serão indicados pela Associação Nacional de Pós-Graduandos com mandato de um ano, não sendo permitida a recondução". **8.3. Constituição das CODEMUs.** O presidente reforçou ponto já debatido na presente sessão plenária acerca da constituição das CODEMUs e o interesse em realizar reunião técnica com os presidentes para orientação e aproximação com os membros da CNRMS. **8.4. SINAR.** Dr. Sérgio Santos (Presidente da CNRMS) informou ter sido encaminhado *e-mail* às instituições autorizando-as a providenciar a inserção dos residentes no Sistema Nacional de Residências (SINAR). Informou, ainda, sobre a abertura do sistema, dividida em duas etapas, sendo a primeira para cadastramento de novos programas, funcionalidade esta que poderá estar disponível a partir do dia 22 de agosto. Franqueada a palavra aos membros conselheiros para definição do período de abertura do sistema, deliberou-se as datas entre os dias 22/08 e 18/09 para cadastramento de novos programas. Para a segunda etapa, o Presidente da CNRMS orientou tratar-se de aditamentos (programas já cadastrados que necessitam abrir novas vagas e áreas de concentração). Alertou que o sistema ainda não dispõe de funcionalidade para tratar dos aditamentos em razão de alterações normativas feitas pela CNRMS que demandam tempo de ajuste por parte do setor de tecnologia do MEC, acarretando a impossibilidade de estabelecimento de datas para a abertura do sistema para tal situação. Sem mais, com os membros conselheiros presentes na reunião plenária, o presidente da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) agradeceu o trabalho e deu por encerrada a sessão e eu, Joana Darc Ferreira Borges, redigi a presente ata. Brasília, 17 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Henrique da Silva Santos, Presidente da CNRMS**, em 30/09/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Regiane Trincaus, Usuário Externo**, em 30/09/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MAYALL GUILAYN, Usuário Externo**, em 30/09/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Manno, Diretor(a), Substituto(a)**, em 30/09/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Julita Correia Feitosa, Usuário Externo**, em 01/10/2022, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Alóide Ladeia Guimarães, Usuário Externo**, em 03/10/2022, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3584177** e o código CRC **61E54435**.